



MATRÍCULA

27.134

FICHA

001

Santos, 22 de Agosto de 1986

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da Quadra E, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: Se inicia em um ponto sobre o alinhamento da Rua Aniz Tranjan, distante, aproximadamente, 76,00 metros do alinhamento da Avenida Afonso Schmidt (ou prolongamento deste); - daí segue numa extensão de, aproximadamente 68,00 metros, até a divisa do Condomínio XIII em linha quebrada, composta de 3 segmentos retos de 14,70 metros, 40,05 metros e 12,80 metros, respectivamente, dividindo, sempre à esquerda com o Condomínio XV; deflete à direita e segue por uma extensão de, aproximadamente, 52,20 metros até o alinhamento da Rua 4, atualmente denominada Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, por linha quebrada composta de dois segmentos retos, de aproximadamente, 29,50 metros e 22,70 metros, respectivamente, dividindo à esquerda com os Condomínios XIII e XII; deste ponto defletindo à direita, segue os retos referidos alinhamentos por segmentos de retas e curvas de, aproximadamente 46,05 metros, 5,21 metros e 45,55 metros, respectivamente, até atingir o ponto inicial, encerrando a área total de aproximadamente 2.271,36 m². - PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: - 3.765. O Oficial, [assinatura]

Av.1/27.134. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Sobre o imóvel supra descrito, existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, registrada sob nºs R.1, Av.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, registradas sob nºs R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial, [assinatura]

Av.2/27.134. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 18 de Julho de 1.986, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO XIV, da Quadra E, formado pelos Blocos E-09, E-10; E-11 e E-12, da seguinte maneira: BLOCO 09, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 194; BLOCO 10, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 210; BLOCO 11, localizado na Rua Dr. Aniz Tranjan, nº 635 e BLOCO 12, localizado na Rua Dr. Aniz Tranjan, nº 605, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de Outubro de 1.980 e, Certidão nº 54 - Seremp, expedida aos 11 de março de 1.986, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito - CND - IAPAS, Série A, nº 426.168, PCND nº 0343/86, expedida nesta cidade, aos 20 de fevereiro de 1.986. O Oficial, [assinatura]

continua no verso

FICHA

001

MATRÍCULA

27.134

R.3/27.134. Santos, 22 de Agosto de 1.986. Por Instrumento Particular ob-
 jeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a -
 fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO XIV, com
 a denominação de CONDOMÍNIO "DALLAS", na Quadra E, Blocos de 09 a 12, do
 Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei nº 4.591
 de 16.12.1964, Decreto nº 55.815, de 08.03.65 e, Lei nº 4.864, de 29.11.
 1965, composto cada bloco de 4 pavimentos com 16 apartamentos, sendo: --
 BLOCO 09, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 194;
 BLOCO 10, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 210;
 BLOCO 11, localizado na Rua Dr. Aniz Tranjan, nº 635 e, BLOCO 12, locali-
 zado na Rua Dr. Aniz Tranjan, nº 605, os quais em virtude da especifica-
 ção apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracteri-
 zam-se, resumidamente: BLOCO 09, BLOCO 10, BLOCO 11 e BLOCO 12, composto
 cada um com os apartamentos designados sob nºs 11, 21, 31 e 41; 12, 22 ,
 32 e 42; 13, 23, 33 e 43 e, 14, 24, 34 e 44, contendo cada um deles a á-
 rea de 47,94 m2, sendo 43,22 m2. de área útil exclusiva e, 4,72 m2. de
 área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno de 1,5625% ,
 da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 637,
 no livro 3-A Auxiliar. O Oficial, Melchior

Av.4/27.134. Santos, 09 de novembro de 1.987. As remissões referentes às
 alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir des-
 ta data serão lançadas na pasta de especificação do Conjunto Residenci-
 al Dale Coutinho, sob nº 15, conforme Provimento nº 2/83, de 25 de janei-
 ro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Maior, - - -

Av.5/27.134. Santos, 09 de novembro de 1.987. Por Escritura de 24 de ju-
 lho de 1.985, das Notas do 9º Escrivão de Santos, no livro nº 432, às --
 fls. 365, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim
 de ficar constando a liberação do apartamento nº 33, do Bloco nº 10, da
 Quadra E, à Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº 210, da hipoteca
 objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial Mai-
 or, Melchior

Av.6/27.134. Santos, 03 de fevereiro de 1.988. Por Escritura de 18 de -
 dezembro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 788,
 às fls. 133, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a
 fim de ficar constando a liberação do apartamento sob nº 42, do Bloco -
 12, da Quadra E, à Rua Dr. Aniz Tranjan nº 605, da hipoteca objeto da -
 Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor matriculado sob nº 29.439
 O Oficial Maior, Melchior

continua fls.002.



MATRICULA

FICHA

27.134

002

Santos, 14 de Julho

Av.7/27.134. Santos, 14 de julho de 1989. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de março de 1989, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº797, às fls.224, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento nº12, do Bloco 11, da Quadra E, à Rua Dr. Aniz Tranjan nº635, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº 31.905. O Oficial Maior, Uelma

Av.8/27.134. Santos, 11 de outubro de 1.991. Por Escritura de Venda e - Compra de 13 de setembro de 1.991, das Notas do 6º Escrivão de Santos - SP, no livro nº813, às fls.135, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº33, do Bloco 09, da quadra E, à Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº194, da hipoteca objeto da Av.01, em virtude de quitação dada pelo credor, - matriculado sob nº36.664. O Oficial Maior, Uelma

Av.9/27.134. Santos, 31 de agosto de 1.994. Por Escritura de Venda e - Compra de 12 de agosto de 1.994, das Notas do 9º Escrivão de Santos-SP, no livro nº.562, às fls.171/4, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a liberação do apartamento nº.43 do Bloco 12, da quadra E, do Condomínio Edifício Dallas, situado na Rua Dr. Aniz Tranjan nº.605, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº,40.996. O Oficial, Uelma

Av.10/27.134. Santos, 09 de março de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de fevereiro de 1.995, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP, no livro nº.1.044, às fls.218, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 10, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina General Dale Coutinho nº.210, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº.41.590. O Oficial, Uelma

Av.11/27.134. Santos, 09 de março de 1.995. Procede-se esta averbação - para retificar a Av.10, onde se lê: "situado na Rua Ambrosina General Dale Coutinho nº.210, ." leia-se: "situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.210, " sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, - Uelma

Av.12/27.134. Santos, 12 de maio de 1.999. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de fevereiro de 1.999, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando

(continuação, no verso)

FICHA

002

MATRICULA

27.134

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS




LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

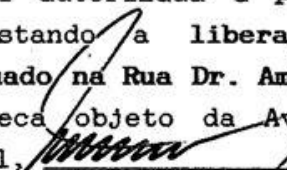
Oficial - Bel. João Alves Franco


MATRÍCULA
27.134


FICHA
003

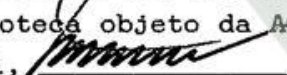
Santos, 15 de dezembro de 2006

Av.18/27.134. Santos, 15 de dezembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de outubro de 2.006, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.220, às fls.148/150, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, Bloco 11, da quadra E, situado na Rua Dr. Aniz Tranjan, nº.635, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.19/27.134. Santos, 21 de novembro de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de setembro de 2.007, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.987, às fls.242, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, Bloco 10, da quadra E, situado na Rua Dr. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.20/27.134. Santos, 30 de outubro de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de outubro de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, Bloco 10, da quadra E, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.21/27.134. Santos, 15 de setembro de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de agosto de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, Bloco 10, da quadra E, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.22/27.134. Santos, 13 de janeiro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de outubro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 11, da quadra E, situado na Rua Dr. Aniz Tranjan nº.635, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.23/27.134. Santos, 24 de maio de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de abril de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando

(continuação no verso)

FICHA
003

MATRÍCULA
27.134

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



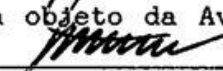
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Oficial - Bel. João Alves Franco

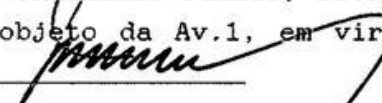
MATRICULA
27.134

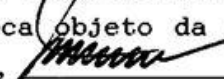
FICHA
004

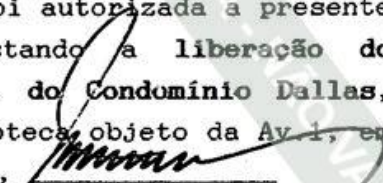
Santos, 17 de novembro de 2011

do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.194, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.29/27.134. Santos, 18 de abril de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 08 de março de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 10, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.30/27.134. Santos, 30 de abril de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de março de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 11, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Dr. Aniz Tranjan nº.635, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.31/27.134. Santos, 03 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 10, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.32/27.134. Santos, 24 de julho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de maio de 2.013, no livro nº.1.369, às fls.281 e Ata Retificativa, de 26 de junho de 2.013, no livro nº.1373, às fls.219, ambas do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 11, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Dr. Aniz Tranjan nº.635, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.33/27.134. Santos, 22 de agosto de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 14 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar
(continuação no verso)

FICHA
004

MATRICULA
27.134

MATRÍCULA

27.134

FICHA

004

constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 09, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.194, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Mariano

Av.34/27.134. Santos, 18 de maio de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 28 /de abril de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 10, da quadra E, do Condomínio Dallas, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.210, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Mariano